

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1422/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR a alínea b, do inciso III, do item 2, da PORTARIA Nº 1411/GR/UFFS/2019, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

## Onde se lê:

"III - Área 5 - Psicologia - 40h DE

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

| Nome                          | Instituição | Função na banca |
|-------------------------------|-------------|-----------------|
| Rovana Kinas Bueno            | UNIPAMPA    | Presidente      |
| Vanderleia Laodete Pulga      | UFFS        | Titular         |
| Marcela Martins Furlan de Leo | UFFS        | Titular"        |

## Leia-se

"III - Área 5 - Psicologia - 40h DE

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

| Nome                     | Instituição | Função na banca |
|--------------------------|-------------|-----------------|
| Rovana Kinas Bueno       | UNIPAMPA    | Presidente      |
| Vanderleia Laodete Pulga | UFFS        | Titular         |
| Anderson Funai           | UFFS        | Titular         |
| Adriana Remião Luzardo   | UFFS        | Suplente"       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD Reitor